

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - IPRERINE ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

PORTARIA/IPRERINE N.º 001/2016

Constitui Comissão Interna para Recebimentos de Bens e Serviços do IPRERINE para o Exercício de 2016.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I e § 2º, da Lei n. 1.254/2001,

RESOLVE

- **Art. 1º.** Constituir Comissão Interna para Recebimentos de Bens e Serviços contratados pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, para o Exercício de 2016.
 - **Art. 2º.** A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:
 - a) **Ana Paula Portes Chapiewski**, Diretora Executiva do IPRERINE, inscrita no CPF/MF 023.615.859-79; e
 - b) **Fagner Becker Cordeiro**, contador, inscrito no CPF/MF n. 061.858.389-07.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Rio Negro, 05 de janeiro de 2016.

Ana Paula Portes Chapiewski

Diretora Executiva do IPRERINE